

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.437, DE 31 DE MAIO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

25 – Energia

25.752 – Energia Elétrica

25.752.0014 – Participação Societária

25.752.0014.2.029 – AQUISIÇÃO DE COTAS CAPITAL CERILUZ

4.5.90.65.00 – CONSTIT.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Maio de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento